

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

# A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NUMA UNIVERSIDADE PÚBLICA ESTADUAL: UM ESTUDO À LUZ DAS REPERCUSSÕES DA COVID-19

Diego Souza de Medeiros, Jairo de Carvalho Guimarães

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.3350>

Submetido em: 2021-12-11

Postado em: 2021-12-15 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

## A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NUMA UNIVERSIDADE PÚBLICA ESTADUAL: UM ESTUDO À LUZ DAS REPERCUSSÕES DA COVID-19

Diego Souza de Medeiros

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0862-9407>

Jairo de Carvalho Guimarães

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5901-5026>

**RESUMO:** Este artigo se propõe a descrever a contribuição (ações) desenvolvidas pela Universidade Estadual do Piauí ligadas à Assistência Estudantil frente aos desafios do ensino remoto na pandemia da COVID-19 com foco na permanência de março de 2020 a junho de 2021. O estudo promove discussões sobre o atual contexto de desigualdades e a gestão de políticas públicas de Assistência Estudantil com foco na permanência dos estudantes. Em termos de método, trata-se de abordagem qualitativa, de natureza descritiva, utilizando-se do Estudo de Caso como método de pesquisa. Como principais resultados, evidenciam-se medidas consistentes quanto à oferta de números de vagas em quatro Editais lançados no período pandêmico, entretanto, em relação aos tipos de programas implementados e a quantidade efetiva de discentes atendidos percebe-se que houve uma tímida contemplação dos estudantes, não alcançando os números inicialmente projetados visando à concessão dos benefícios. Essas ações possibilitaram o acesso dos discentes à Internet durante as aulas remotas e alguns benefícios voltados ao custeio de moradia em municípios fora do ambiente familiar. Atualmente, a UESPI mantém suas aulas de forma remota como estratégia de ensino-aprendizagem. Embora se perceba que houve movimentação da IES na promoção de ações de Assistência Estudantil durante o período pandêmico, no que diz respeito à eficiência na promoção de tais medidas se reconhece que ocorreu baixa adesão dos estudantes quanto aos benefícios oferecidos, precisando a UESPI repensar as estratégias com vistas a reduzir a evasão.

**Palavras-chave:** COVID-19, Universidade Pública, Assistência Estudantil, Estratégias, Piauí.

## STUDENT ASSISTANCE IN A PUBLIC STATE UNIVERSITY: A STUDY IN THE LIGHT OF THE REPERCUSSIONS OF COVID-19

**ABSTRACT:** This article aims to describe the contribution and shares developed by the State University of Piauí related to student assistance in the face of the challenges of remote learning in the COVID-19 pandemic, focusing on the permanence from March 2020 to June 2021. The study promotes discussions about the current context of inequalities and the management of public policies for student Assistance, focusing on student retention. According to the method, it is a qualitative approach, descriptive in nature, using the case study as a research method. The main results show consistent measures regarding the supply of vacancies in four public notices launched in the pandemic period. However, in relation to the types of programs implemented and the effective number of students served, it is clear that there was a lower contemplation of students, not reaching the numbers initially projected with a view to granting the benefits. These actions made it possible for students to access the Internet during remote classes. Also, some benefits aimed at paying for housing according to the family environment. Currently, the university maintains its classes remotely as a teaching-learning strategy. Although it is noticed that there was movement by the HEI (IES) in promoting student assistance actions during the pandemic period, with regard to the efficiency in promoting such measures, it is recognized that there was a small student adherence to the benefits offered, requiring the university to rethink the strategies with a view to reducing dropout.

**Keywords:** COVID-19, Public University, Student Assistance, Strategies, Piauí.

## LA ASISTENCIA A LOS ESTUDIANTES EN UNA UNIVERSIDAD PÚBLICA ESTATAL: UN ESTUDIO A LA LUZ DE LAS REPERCUSIONES DE LA COVID-19

**RESUMEN:** Este artículo propone describir la contribución (acciones) desarrollada por la Universidad Estatal de Piauí vinculada a la Asistencia Estudiantil frente a los desafíos de la educación a distancia en la pandemia de COVID-19 con un enfoque de permanencia de marzo de 2020 a junio de 2021. El estudio promueve el debate sobre el contexto actual de las desigualdades y la gestión de las políticas públicas de Asistencia al Estudiante centradas en la permanencia de los estudiantes. En cuanto al método, se trata de un enfoque cualitativo, de carácter descriptivo, que utiliza el estudio de casos como método de investigación. Sin embargo, en relación con los tipos de programas implementados y el número efectivo de alumnos atendidos, se observa que hubo una tímida contemplación de alumnos, no alcanzando las cifras inicialmente proyectadas para la concesión de beneficios. Estas acciones permitieron el acceso de los estudiantes a Internet durante las clases a distancia y algunas prestaciones destinadas a financiar el alojamiento en municipios fuera del entorno familiar. Actualmente, la UESPI mantiene sus clases a distancia como estrategia de enseñanza-aprendizaje. Si bien se observa que la IES fue activa en la promoción de acciones de Asistencia al Estudiante durante el período de la pandemia, en cuanto a la eficiencia en la promoción de dichas medidas, se reconoce que hubo una baja adhesión de los estudiantes a los beneficios ofrecidos, lo que hizo necesario que la UESPI replanteara sus estrategias para reducir la deserción.

**Palabras clave:** COVID-19, Universidad pública, Asistencia a los estudiantes, Estrategias, Piauí.

## INTRODUÇÃO

Esse trabalho concentra-se em discutir as Políticas Públicas na área da educação, especificamente àquelas voltadas para a Assistência Estudantil no ensino superior. Nos últimos anos, muito se tem debatido sobre a importância do aumento do número de vagas no ensino superior brasileiro, que reconhecidamente têm possibilitado mais oportunidades para as pessoas, promovendo, de fato, um mecanismo válido de inclusão social. De acordo com o senso educacional realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do ano de 2019, no qual participaram 2.068 instituições de educação superior – representando um acréscimo de 2,8% em relação ao ano de 2018 – no que se refere às vagas, foram ofertadas 16.425.302 oportunidades na Graduação, incluindo neste total as vagas do segmento público e do privado (BRASIL, 2019).

Estudos como os de Lima e Davel (2020) têm apontado que essa evolução tem sido de certa forma incentivada por alguns marcos legais e Políticas Públicas que favoreceram a melhoria nesses aspectos, como criação da Lei de Diretrizes e Bases – LDB da Educação de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que, no seu artigo 3º, trata da igualdade de condições de acesso e de permanência na escola e o próprio Decreto-Lei nº 6.096, de abril de 2007, que criou o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI com o intuito de promover condições para ampliação de acesso e permanência na educação superior (LIMA; DAVEL, 2020).

É interessante destacar, os esforços para a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, o qual desde os anos 80 já articulava movimentos envolvendo as ações voltadas para a assistência aos estudantes. No ano de 2007 a aprovação do PNAES – Plano Nacional de Assistência Estudantil instituído em 2010 abre portas para a estruturação de ações de amparo ao discente em nível nacional (VASCONCELOS, 2010).

Entretanto, vale ressaltar que as universidades estaduais não são contempladas com o PNAES, visto que este programa atende apenas aos institutos e às universidades federais de ensino. A política que norteia as ações de assistência no âmbito estadual é o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Universidades Estaduais – PNAEST, criado em 2010.

Diante dos desafios gerados pelo surgimento do vírus SARS-CoV-2, cuja constatação começou com um surto simples na cidade de Wuhan, na China, (PLATTO et al., 2021), depois se transformando em pandemia mundial (COUCH; FAIRLIE; XU, 2020), todo o planeta teve que adaptar mecanismos para o enfrentamento da pandemia. Muitas pesquisas têm, desde então, interesse em discutir acerca das consequências ocasionadas no campo político, social, econômico e vários outros campos para observar os desdobramentos na vida em sociedade diante dessa realidade.

A Educação, assim como outras áreas, sofreu diversas mudanças pelo contexto que o mundo moderno enfrenta: a pandemia da COVID-19. O mundo todo teve que se adaptar a novas formas de convivência em sociedade e, neste novo normal, encontra-se o ensino remoto no Ensino Superior público brasileiro que, por meio da Portaria nº 343 de 17 de março de 2020 do Ministério da Educação (MEC) restringiu a liberdade ao livre acesso às escolas, recomendando a implementação do ensino remoto durante os períodos críticos da pandemia no Brasil.

Essa experiência, que tem sido desafiadora, tanto para os professores quanto para os estudantes de Graduação, tem imposto a ambos uma completa revisão comportamental e instrumental, embasada na inadiável necessidade de planejamento e de organização, de maneira a, sempre colocando o discente como protagonista, compartilhar conhecimentos e ampliar as conexões subjetivas entre os atores envolvidos, tendo em vista que a pandemia, em elevada medida, fragiliza os sujeitos e isto muito se deu pelo isolamento social e pelo distanciamento social que a COVID-19 impôs a todos (WILDER-SMITH; FREEDMAN, 2020).

No que se refere aos docentes, ficou explícito para toda a sociedade o esforço que estes profissionais têm envidado no sentido de impedir o desgarramento dos alunos do cotidiano acadêmico e, para tanto, buscaram formas alternativas para desenvolver o seu ofício. Salvo raras exceções, os professores, em todos os níveis da educação e os técnicos educacionais, além dos gestores educacionais, uniram-se na definição e na implementação de estratégias que pudessem aproximar os alunos das ações diárias, tentando evitar a desmotivação e o desinteresse pela aprendizagem a distância. Portanto, é necessário pontuar, não se pode apenas avaliar os efeitos da Assistência Estudantil relacionados ao período da pandemia em curso, mas, sobretudo, que medidas foram discutidas, debatidas, avaliadas e implementadas com o fito de não privar os alunos do seu fundamental direito à educação de qualidade.

Neste sentido, o sistema educacional em si teve que se adaptar ao regime de aulas que utiliza em sua grande maioria as tecnologias da informação. No âmbito do Ensino Superior, isto não foi diferente, visto que as universidades públicas, cada uma com suas provisões, foram se organizando para essa nova forma de produzir e disseminar o conhecimento. A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), assim como outras universidades, tiveram que se adequar a esta nova realidade e desde o ano de 2020 vêm desenvolvendo suas atividades de forma remota.

O ponto central da discussão remete a uma constatação: O ensino remoto vem escancarando de forma bem mais clara as relações de desigualdade que existem na sociedade, inclusive a acadêmica. Apesar do entendimento coletivo de que todos os indivíduos são considerados igualmente cidadãos brasileiros, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988, a materialização de fato deste e de outros direitos pelo Estado é um caminho um tanto distante, muitas das vezes de efeito apenas abstrato.

No Brasil, o acesso à Educação Superior é um direito social para todos os cidadãos e, sob este entendimento, busca-se a construção de um Estado de bem-estar social que seja capaz de fortalecer

a cidadania (MARSHALL, 1967) por meio de políticas públicas educacionais, dentre as quais as ações para Assistência Estudantil nas universidades públicas.

Nesta perspectiva, e analisando os desafios existentes no ensino remoto, considera-se que a política de Assistência Estudantil no âmbito da UESPI deve ser considerada como fator significativo para promoção de meios para que os estudantes que se enquadram nas especificações do perfil de ações de assistencialismo e possam ter condições mínimas de acesso às aulas no ensino remoto.

Ao relacionar ensino mediante as adversidades impostas pela COVID-19, e destacando a importância da política de Assistência Estudantil como peça fundamental para tornar possível essa experiência, apresenta-se os questionamentos que norteiam esse estudo: Que ações relacionadas à Assistência Estudantil foram promovidas pela Universidade Estadual do Piauí para auxiliar no enfrentamento dos desafios no ensino remoto e na permanência discente em época de COVID-19? Essas ações estão de acordo com os objetivos do Programa Nacional que norteia o direcionamento da Assistência Estudantil para universidades estaduais?

Para tanto, e corroborando com as questões propostas anteriormente, esse artigo objetiva de forma geral descrever a contribuição (ações) desenvolvidas pela Universidade Estadual do Piauí ligadas à Assistência Estudantil frente aos desafios do ensino remoto na pandemia da COVID-19 com foco na permanência no período de março de 2020 a junho de 2021. De maneira específica, apresentam-se os objetivos do Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Universidades Estaduais – PNAEST, o qual orienta as ações afirmativas no âmbito da UESPI. Adicionalmente, o estudo pretende discutir a gestão das políticas de Assistência Estudantil com foco na permanência no ensino não presencial.

O estudo encontra-se estruturado em cinco partes, incluindo essa Introdução: a segunda seção trata da fundamentação teórica que aborda discussões de concepções relacionadas ao PNAEST, a desigualdade social e a importância da Assistência Estudantil no ensino remoto e aspectos de gestão da política de AE com foco na permanência nesse contexto. Na terceira seção, são apresentados os procedimentos metodológicos de execução do trabalho. Na quarta seção são trazidos os principais achados do estudo, discutindo os esforços da UESPI na pandemia da COVID-19 para a permanência discente na instituição. As considerações finais do artigo constituem a quinta seção e, por fim, relacionam-se as referências utilizadas.

## **O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA AS UNIVERSIDADES ESTADUAIS**

As instituições de educação superior públicas estaduais passaram a ser contempladas com recursos do Governo Federal a partir da Portaria do Ministério da Educação (MEC) Nº 25, de 28/12/2010. Essa Portaria dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil para Instituições de Educação Superior Pública Estaduais – PNAEST. Este programa (BRASIL, 2010, p. 1) foi instituído na busca de desenvolver “estratégias de combate às desigualdades sociais e regionais e de inclusão social que promova a garantia do pleno acesso, permanência e sucesso aos estudantes das universidades”.

O amparo legal para ações da Assistência Estudantil é peça fundamental para consolidação dos direitos sociais no Ensino Superior e, nesta perspectiva, convém destacar o que pensam Lago e Gonsalves (2019, p. 515), para quem “enquanto não houver o amparo de legislações específicas que regulamentem as ações de assistência estudantil nas universidades federais, estaduais, municipais ou particulares, o cenário é de um assistencialismo estudantil.” Em outras palavras, a Legislação legitima o movimento para materialização da formulação das políticas públicas. Acerca da importância dos empenhos voltados aos estudantes, Silva e Santos (2019, p. 654) apontam que:

As políticas de assistência ao estudante têm como finalidade garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes na perspectiva do direito social; proporcionar as condições básicas para sua permanência na instituição e assegurar meios necessários ao pleno desempenho acadêmico.

Dito de outra forma, as políticas de Assistência Estudantil possuem aspectos que significam uma consequência positiva na vida do estudante, porque não buscam apenas garantir a paridade de condições, mas, sobretudo, visa intencionalmente a promover meios para que o discente permaneça na universidade e possa vivenciar o meio acadêmico em sua plenitude.

Em Finatti et al. (2007), mencionados por Imperatori (2017), é evidenciada uma discussão antiga sobre a importância da concepção de ações públicas de amparo aos estudantes, as quais, na percepção de Imperatori (2017, p. 290) expressa o seguinte entendimento: “para que o aluno possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, é necessário associar, à qualidade do ensino ministrado, uma política efetiva de assistência, em termos de moradia, alimentação, saúde, esporte, cultura e lazer, entre outras condições”.

Nesta concepção, pelos motivos apresentados, observa-se a importância de se incorporar muito mais direitos sociais para os discentes do Ensino Superior público estadual. Com efeito, a própria formulação do PNAEST abre mais opções para a garantia destes direitos. É interessante destacar, que as instituições estaduais passaram a receber os recursos federais do PNAEST para implementar ou ampliar as ações da política estudantil à medida em que estas universidades ofertaram vagas pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU), no qual os candidatos são selecionados por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) (BRASIL, 2021). Destarte, são objetivos do Programa Nacional de Assistência Estudantil para Instituições de Educação Superior Pública Estaduais (BRASIL, 2010, p. 1):

- I – Fomentar a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens na educação superior pública estadual;
- II – Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais no acesso à educação superior;
- III – Reduzir as taxas de retenção e evasão;
- IV – Aumentar as taxas de sucesso acadêmico dos estudantes;
- V – Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Os objetivos do programa devem nortear as ações de amparo estudantil que são promovidas pelas universidades estaduais. A fim de melhor orientar e exemplificar a atuação, o próprio PNAEST estabelece no Decreto as áreas de abrangência do dispositivo legal: moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, conforme preconizado pelo Decreto MEC n. 25, de 28/12/2010 (BRASIL, 2010).

É relevante pontuar que do ponto de vista dos direitos sociais, não raro, há uma dessintonia entre o planejado (orçado) e o executado em termos de políticas públicas. Neste sentido, a fissura social se estende, elevando as desigualdades sociais, tema que será mais bem discutido na próxima seção.

## **Desigualdade social e a perspectiva do ensino remoto: a importância da política de Assistência Estudantil**

Numa sociedade já marcada por divisões entre classes, como os donos de propriedades e domínio dos fatores produtivos e os donos da força de trabalho ou trabalhadores comuns, (MARX, 2018) e por meio de uma relação constituída pelas desigualdades e perdas de direitos fundamentais (MIGUEL,

2016, SANTOS, 2013; BOSCHETTI, 2018; SANTOS, 2018), a pandemia da COVID-19 fez emergir de uma maneira mais evidente o quanto a vida cotidiana de isolamento seria muito mais difícil para algumas do que para outras parcelas da população.

Várias foram as mudanças que a sociedade teve que enfrentar para conseguir continuar com saúde, pois de uma hora para outra modificou-se drasticamente o modo de vida de todos, fazendo com que o processo de readaptação da vida cotidiana fosse, praticamente em todas as ações diárias dos indivíduos – trabalhar, estudar ou até mesmo ir ao supermercado – a única possibilidade.

No campo da Educação, a COVID-19 trouxe mudanças significativas ao ensino presencial, no qual o contato numa sala de aula física fora suspenso a partir de decisões do Estado diante da situação que se apresentava, somente retornando posteriormente após regulamentação, passando a ser realizadas aulas por meio do uso das tecnologias digitais. Surge, então, um duplo problema: o processo de adaptação para alunos e para professores ao novo sistema de aulas remotas; e as condições materiais mínimas necessárias para que este exercício fosse realizado. Este estudo não se deterá sobre o processo de adaptação dos atores envolvidos, mas sim sobre as condições para que a ação do ensino remoto ocorra.

A pandemia contribuiu significativamente para o enfraquecimento no nível de renda de uma população que já sofria com as consequências do desemprego. Esta informação pode ser observada pelos dados obtidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD – vinculado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2020), que aponta que no quarto trimestre do ano de 2020 as pessoas com idades entre 18 a 39 anos somam 64,7% do números de desocupados no Brasil. A renda, ou neste, caso a falta de uma renda fixa nos leva a associar este fator a um dos empecilhos ao ensino remoto, tendo em vista que as condições mínimas para assistir uma aula remota é ter acesso à Internet e o uso de um equipamento tecnológico, sendo que para o aluno garantir este mínimo necessita de uma renda e os dados oficiais apontam para um caminho inverso: uma população potencialmente desempregada.

Ao se tratar do acesso à Internet, os dados da PNAD/IBGE no ano de 2019 apontam que mais de 80% dos domicílios no Brasil tinham acesso à rede, todavia, os indicadores também apontam que 40 milhões de brasileiros continuam sem ter acesso à rede mundial. Quanto aos estudantes da esfera pública a mesma pesquisa apresentou o celular como principal meio de acesso, mas apenas 43% teriam acesso de rede ao computador. Neste sentido, são evidenciados diversos aspectos que aumentam as dificuldades para o sucesso de aulas a distância, isto é, através da *web*. Com efeito, possibilitar infraestrutura mínima para que os estudantes tenham chances de continuar estudando, inclusive no Ensino Superior, torna-se um desafio a ser enfrentado pelos gestores educacionais (BRASIL, 2019).

Vale ressaltar que a coletividade do ensino público superior, às custas de duras lutas, tem atualmente aumentado a fração de alunos contemplados com as políticas de ações afirmativas. Segundo Feres et al., (2018, p. 13), as ações afirmativas podem ser entendidas como “todo programa, público ou privado, que tem por objetivo conferir recursos ou direitos especiais para membros de um grupo social desfavorecido, com vistas a um bem coletivo”. Neste sentido, entende-se a política de Assistência Estudantil no ensino superior um movimento necessário à permanência dos discentes, sobretudo em tempos de aulas não presenciais.

Nesta perspectiva, para assistir as aulas remotas os alunos enquadrados no perfil de baixa renda, afetados inclusive por questões econômicas, em grande parte desocupada, vêm enfrentando revés maiores do que os demais acadêmicos com perfil de uma renda mais elevada. De acordo com os dados do IBGE no ano de 2019, um a cada quatro brasileiros vivia com menos de R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais) por mês (BRASIL, 2019).

Desta forma, as políticas de Assistência Estudantil no ensino superior surgem com uma alternativa mitigadora. Entretanto, resta claro que no contexto da pandemia se torna significante a adoção

desta política visando a prover o graduando na vivência acadêmica, pois num dos país desigual como o Brasil, as intervenções governamentais são por vezes um afago emergencial voltado às classes mais baixas, mas sem nenhuma perspectiva de permanência. As desigualdades sociais no Brasil são latentes e, por conta disto, as políticas públicas de combate à pobreza, à marginalização, às diferenças, aos conflitos e à desintegração dos arranjos sociais precisam ser sistematizadas e ter caráter de permanência, especialmente em cenários de crise – econômica, social, de saúde – como o mundo tem enfrentado atualmente por conta da COVID-19.

### **A Gestão da Política de Assistência Estudantil frente ao ensino remoto: permanência em foco**

No Brasil, o ensino apresenta altas taxas de evasão dos seus alunos, como demonstrados em vários estudos (SANTOS; OLIVEIRA, 2020; LIMA; ZAGO, 2018), resultado de todo um processo histórico de marginalização e de mecanismos insuficientes do financiamento público do Estado o qual, embora a Educação seja assegurada a todos os cidadãos, é possível observar uma realidade que configura um comportamento distante do perfil educacional ideal que seria fruto da construção de um Estado Social forte (SALVADOR, 2010).

A política de Assistência Estudantil, bem como a gestão destes recursos, deve ser organizada de forma a atender os princípios gerais de diretrizes nacionais como o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e do próprio PNAEST que encabeça as ações voltadas as universidades estaduais.

Como um direito social, a gestão da Assistência Estudantil tem a finalidade de dispor os recursos básicos para minimização das dificuldades no processo de ensino e na performance acadêmica, para tanto, deve permitir aos estudantes as condições mínimas para desenvolver-se, ter um bom desempenho curricular, diminuindo a evasão e o abandono do curso (VASCONCELOS, 2010).

Durante o ensino remoto, as universidades públicas vêm tentando, num cenário que, como já discutido no presente estudo, escancara mais as desigualdades, fazer com que o aluno possa continuar estudando. A permanência na academia deve ser o foco principal durante a pandemia da COVID-19, tendo em vista a própria intenção das ações de assistência que exigem diretrizes intencionalmente pensadas para esta finalidade. Em contrapartida, pelo menos ao nível da UESPI, evidenciou-se que as ações de Assistência Estudantil foram um tanto limitadas. Em razão do contexto desafiador que a pandemia impôs a todos, percebeu-se uma contribuição mínima, até mesmo pela própria reestruturação do Estado neoliberal capitalista que na busca por atender os interesses burgueses produz impactos negativos para as políticas sociais (ALENCAR JÚNIOR; SALVADOR, 2015; FRANCO et al., 2021).

Sob estas circunstâncias, é necessário atentar para o papel das instituições educacionais como estimuladoras da inclusão social, especialmente entre as massas. E é coerente afirmar que nos últimos anos, a expansão do ensino superior no Brasil e a adoção de políticas públicas trouxeram muitos alunos de escolas públicas e condições socioeconômicas desfavorecidas para as universidades (GONTIJO; FORTUNATO; YAMANAKA, 2019).

A permanência dos alunos nas universidades é o verdadeiro desafio da atualidade, o que impõe maior responsabilidade às instituições – no que concerne à infraestrutura disponibilizada para honrar a nova ordem imposta – e aos seus gestores – enquanto tomadores de decisão – pois devem atender às necessidades dos alunos e proporcionar-lhes condições que promovam sua permanência na instituição. Nesse sentido, a formulação das ações que visem à permanência estudantil deve ser pensada levando em consideração a realidade local do *campus* e o atendimento às necessidades reais, e faz-se se necessária a implementação de estratégias governamentais e institucionais que contemplem a permanência desses estudantes no ensino superior (OLIVEIRA; GOIS, 2020). Desta forma, torna-se imperiosa a implementação de estratégias governamentais e institucionais que contemplem a permanência

desses discentes no ensino superior, democratizando seu acesso, garantindo o ingresso sem abandonar a permanência desses universitários, pois não se preocupar com articulações que mantenham o aluno na universidade não contribui para uma mudança qualitativa do quadro da educação brasileira (DIOGO et al., 2016).

Alguns estudos como o de Amaral et al. (2020) atentam para os motivos apontados como causas da evasão: falta de transporte; nivelamento (dificuldade de aprendizagem); identificação com o curso; dificuldade em conciliar os horários do trabalho; a concorrência de outras universidades e escolas; transferência familiar; perda de vínculo; vulnerabilidade social e econômica; falta de didática; imaturidade dos alunos.

Para combater essas motivações da evasão as instituições devem trabalhar a Assistência Estudantil de forma a atender as principais necessidades do seu corpo discente e, neste sentido, é indispensável conhecer a realidade, para que através de estratégias planejadas por uma equipe multidisciplinar possam configurar oportunidades para diminuir a evasão de alunos da universidade (AMARAL et al. 2020).

Nesta linha, reconhece-se a necessidade, que no contexto de ensino remoto se torna mais expressiva, de uma política de Assistência Estudantil que possibilite meios para promoção de ações planejadas com foco na realidade discente. Neste particular, também se torna interessante que a universidade pública conheça o perfil dos estudantes por meio de estudos sistemáticos, esperando que a Administração Superior obtenha informações no nível de *campus* para assim desenvolver ações da Assistência Estudantil mais eficazes e que de fato proporcionem a permanência dos estudantes.

Importa mencionar o pensamento de Leite (2015), para quem há uma perspectiva neoliberal do Estado brasileiro de Políticas Públicas definidas apenas para atender a grupos sociais minoritários e privilegiados, focando muito pouco nos grupos em desvantagem. Neste caso, algumas Políticas Públicas são propostas e implementadas por meio de ações apenas com suporte filantrópico e de caráter assistencialista no combate às desigualdades sociais, tendo em vista o próprio papel do Estado, como apontado por Poulantzas (2019), quando afirma que o Estado atua como organizador e mediador entre os interesses da elite burguesa e as necessidades das classes sociais mais baixas.

Diante do exposto, entende-se que a Assistência Estudantil no período de realização do ensino remoto produz significados diferentes para os mais variados atores: O Estado propõe ações paliativas através da Assistência Estudantil na UESPI, os alunos que se encontram em situação de necessidade são possivelmente contemplados e conseguem acompanhar as aulas e, por outro lado, desenvolve-se a continuidade do capacitação de mão de obra qualificada pela universidade pública para atendimento às grandes empresas pertencentes aos donos do capital.

De acordo com o pensamento de Lima e Davel (2020, p. 45) “as políticas sociais da educação são de grande valia para entender como se apresenta o contexto nas quais são elaboradas, principalmente as de cunho socioeconômicos que visam a inclusão dos indivíduos menos favorecidos”. Nessa linha de pensamento, o contexto da pandemia COVID-19 que se apresenta o ensino remoto requer ações da política de Assistência Estudantil coerentes com a conjuntura que impõe desafios maiores para os estudantes do ensino superior. Em Vasconcelos (2012, p. 107) encontramos que a Assistência Estudantil deve adentrar em:

Todas as áreas dos direitos humanos, compreendendo ações que proporcionem desde os ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentais pedagógicos necessários à formação profissional nas mais diferentes áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do estudante, tais como: moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros.

As ações de amparo ao estudante devem ser pensadas de forma ampla na busca pelo atendimento sistêmico, e em situações excepcionais – como neste cenário em que o ensino remoto se tornou uma estratégia educacional morosa – a Assistência Estudantil deve mover esforços mais expressivos, com ações diversificadas, para incentivar a permanência do maior número discente possível que se encontram em situações de vulnerabilidade ou que reste comprometida a continuidade nos estudos.

Assim, parece ser consenso que a Assistência Estudantil além de possuir um valor público de característica inclusiva, possibilita que estudantes de camadas sociais desfavoráveis permaneçam no ensino superior (LIMA; DAVEL, 2020). Nestes termos, durante a pandemia da COVID-19 tais ações necessitam de um planejamento estruturado e sistemático a fim de assegurar as condições mínimas necessária visando à retenção dos alunos nas aulas *online*, reforçando o caráter inclusivo da intenção programática.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Metodologicamente, este estudo trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, buscando subjetivamente adentrar no estudo das relações sociais (MINAYO, 2013) no que concerne às adversidades do ensino remoto e a movimentação do Estado a partir da contribuição da universidade pública pela ação da Assistência Estudantil nesse contexto social de diversidade e desigualdades das esferas da vida em sociedade.

A natureza da pesquisa possui cunho descritivo, pela própria proposta dos objetivos desse trabalho que busca a descrição imparcial do fenômeno sob investigação (MINAYO, 2013), neste caso da contribuição da Assistência Estudantil da UESPI caracterizando e discutindo sobre essa realidade específica. Para Denzin e Lincoln (2018, p. 36),

A investigação qualitativa busca descobrir e descrever narrativamente o que determinadas pessoas fazem em sua vida cotidiana e o que suas ações significam para elas. A pesquisa identifica tipos de coisas relevantes no mundo – tipos de pessoas, tipos de ações, tipos de crenças e interesses – com foco nas diferenças e nas formas das coisas que fazem diferença para o significado que elas compreendem.

A respeito das técnicas de pesquisa foram utilizadas: estudo de caso, pesquisa bibliográfica intencional e pesquisa documental. O estudo apresenta como análise o caso da Universidade Estadual do Piauí sendo acionado para investigar e descrever de forma empírica e específica (YIN, 2010) as ações de Assistência Estudantil materializadas pela UESPI durante o período de ensino remoto. Como amparo às referências, buscou-se intencionalmente bibliografias que contemplassem conteúdos acerca da temática da AE por meio de dissertações, artigos publicados, livros, e outras obras para responder ao problema e atender aos objetivos do estudo.

A pesquisa documental se constitui de relatórios, editais de programas, relatórios finais de contemplados desses programas e resoluções sobre as ações da AE da UESPI de modo primário junto ao Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, vinculado à Pró Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX (sujeitos de pesquisa) e em sites oficiais do Ministério da Educação (MEC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e da própria universidade. Essa pesquisa possibilitou a descrição dos desdobramentos graduais de uma história em curso (MAY, 2004) das ações materiais da Assistência Estudantil da UESPI no contexto do ensino remoto.

A coleta dos dados documentais junto ao DAEC foi realizada via solicitação formal (MAY, 2004) eletrônica por e-mail à diretora do departamento (até pelo fato do trabalho está ocorrendo de forma remota) no mês de abril de 2021, as outras ações de pesquisa documental e bibliográfica durante o período de março a junho desse mesmo ano.

A análise dos dados é uma etapa de grande importância na pesquisa (MARCONI; LAKATOS, 1992). Neste aspecto, convém registrar que os dados obtidos na etapa de pesquisa documental foram analisados através da técnica análise de conteúdo (BARDIN, 2011). Inicialmente foi realizada uma pré-análise dos documentos coletados, em seguida a exploração do material destacando e registrando os fatos importantes e por conseguinte a extração e interpretação do conteúdo documental que a partir das inferências dos autores produzem significados e são expostos no próximo capítulo como resultados nesse artigo (BARDIN, 2011).

## **DISCUSSÃO SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESPI SOB A PANDEMIA DA COVID-19**

Entende-se por universidade uma instituição de pluralidades, que acolhe pessoas de todos os gêneros, raças e classes sociais. Durante a pandemia, continuar estudando para alguns discentes se tornou um desafio bem maior. Estabelecer uma estrutura mínima em casa, um *remote learning* para acompanhar as aulas remotas produz custos que as famílias desses discentes muitas vezes não podem arcar.

O ensino remoto tornou-se uma realidade na Universidade Estadual do Piauí no mês de outubro do ano de 2020. Depois de diversos esforços e diálogo entre Governo Estadual, administração superior, conselhos e comunidade docente e discente, as aulas remotas foram implementadas a partir da Resolução nº 020/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX/UESPI), a qual estabelece em seu artigo 1º:

Diretrizes para a retomada das atividades de Ensino, de forma não presencial, referentes ao Semestre Letivo de 2020.1 e ao Período Especial Curricular 2020.3, nos cursos presenciais de Graduação da UESPI, em virtude da situação de excepcionalidade causada pela pandemia do novo coronavírus.

Nessa mesma Resolução, em seu Art. 2 §3º expõe-se claramente o seguinte texto:

A UESPI oferecerá as condições de acesso a todos os estudantes, com o apoio necessário para que as atividades sejam contempladas conforme a proposta desta resolução, atuando para a diminuição das desigualdades de acesso aos instrumentos tecnológicos e às ferramentas digitais, reafirmando, assim, seu compromisso de ser uma Instituição Pública de qualidade e socialmente referenciada. (CEPEX, 020/2020).

Face aos apontamentos expostos, a Resolução destaca para além da implantação do ensino remoto, a responsabilidade que a UESPI assume de promover as condições necessárias para que os discentes desta IES participassem das aulas nesta nova forma de ensino, reflexo das contingências sanitárias impostas pela pandemia.

Como etapa importante de análise e de compreensão para o entendimento da realidade das condições discentes, tendo em vista que o Ensino Superior alcança diversas camadas sociais da sociedade, a UESPI tomou a iniciativa de realizar uma pesquisa com o público discente. O número de alunos regularmente matriculados ensino regular no ano de 2020 na Universidade foram cerca 11.000 (onze mil alunos), distribuídos em todos os 12 *campis* da instituição. Nesta pesquisa sobre questões relacionadas à demanda do ensino remoto, realizada entre os meses de setembro e novembro de 2020, participaram

2.887 (dois mil oitocentos e oitenta e sete discentes) correspondendo a um percentual de resposta de 26,2% do total (UESPI, 2020).

Como informações importantes para esse estudo, apresentam-se os resultados de um dos questionamentos desta pesquisa na qual ficou evidenciado que quando os alunos foram questionados se possuíam equipamento e conexão com a Internet para o desenvolvimento de atividades no ensino remoto 89% responderam que sim e 11% que não (UESPI, 2020).

Estes dados demonstram que, mesmo de uma maneira superficial, para que o ensino remoto obtivesse sucesso, a universidade teria que promover ações específicas para garantir “o mínimo” visando a assegurar as condições de ensino remoto aos seus estudantes que não tinham acesso à rede ou ao equipamento para aulas não presenciais.

As ações gerais de Assistência ao estudante na Universidade Estadual do Piauí foram pensadas considerando o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Universidades Estaduais – PNAEST, que tem a finalidade de ampliar as condições de acesso, permanência e sucesso dos jovens na educação superior pública estadual.

A política de Assistência Estudantil, antes mesmo do contexto pandêmico e ensino remoto, já tinha função de amparo aos estudantes. Este estudo intencionou pesquisar como a Universidade Estadual do Piauí através da Assistência Estudantil contribuiu para minimização das dificuldades dos seus discentes. Para tanto, recorreu aos fundamentos e aos objetivos do programa que funciona como guia para a materialização das ações de assistência.

As ações acerca da Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Piauí durante a pandemia da COVID-19 situaram-se a partir da Resolução do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN nº 003/2020 de setembro de 2020 e Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX nº 38/2020 de dezembro do ano de 2020. Essas tratativas, com os seus respectivos escopos e finalidades são sintetizados no Quadro 1 (UESPI/CONAPLAN/CEPEX, 2020).

Quadro 1 – Resoluções (Ensino Remoto e Assistência Estudantil) - UESPI

Nº	CONSELHO	ESCOPO	FINALIDADE
020/2020	CEPEX	Diretrizes para a retomada do ensino de forma não presencial.	Ensino Remoto
003/2020	CONAPLAN	Criar no âmbito das Políticas de Assistência Estudantil, o Programa Auxílio Inclusão Digital.	Auxílio Inclusão Digital – Empréstimo de Equipamento e Ajuda Pecuniária.
038/2020	CEPEX	Estabelecer diretrizes para as Ações Extensionistas e à Assistência Estudantil.	Auxílio Moradia em Caráter Emergencial.

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

A partir dessas resoluções, identifica-se sobre o aporte oferecido aos discentes materializados até junho de 2021 pela Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Estadual do Piauí no contexto do ensino remoto (03) programas, sendo eles: Programa Auxílio Moradia em caráter emergencial; Programa Auxílio Inclusão Digital nas Modalidades Empréstimo de equipamento (*tablet*) e Auxílio Pecuniário para compra de equipamento (valor de R\$ 700,00). Nas seções seguintes serão apresentadas as ações promovidas pela UESPI no sentido de enfrentar os desafios para a manutenção do ensino remoto em seus diversos *campi*.

### Auxílio Moradia em Caráter Emergencial

O Auxílio moradia em caráter emergencial trata-se de um benefício destinado aos estudantes da Graduação que em decorrência da pandemia da COVID-19 ficaram impedidos de retornar às suas residências de origem e estavam sem recursos para se manter no período de isolamento social. O Edital nº 09/2020 foi lançado em junho de 2020 ofertando (155) vagas em toda a UESPI. A assistência consistia em R\$ 200,00 (duzentos reais) por um período de até três meses. Do total de vagas ofertadas foram atendidas (18) distribuídas entre os *campi* de Campo Maior (2), Floriano (4), Oeiras (3), Parnaíba (2), Picos (2), Piripiri (1), São Raimundo Nonato (1) e Teresina Torquato Neto (3).

Percebe-se que dos 12 *campus* a UESPI apenas oito tiveram alunos contemplados com essa ação emergencial. Evidencia-se um número elevado de vagas não preenchidas, (137) cento e trinta e sete no total.

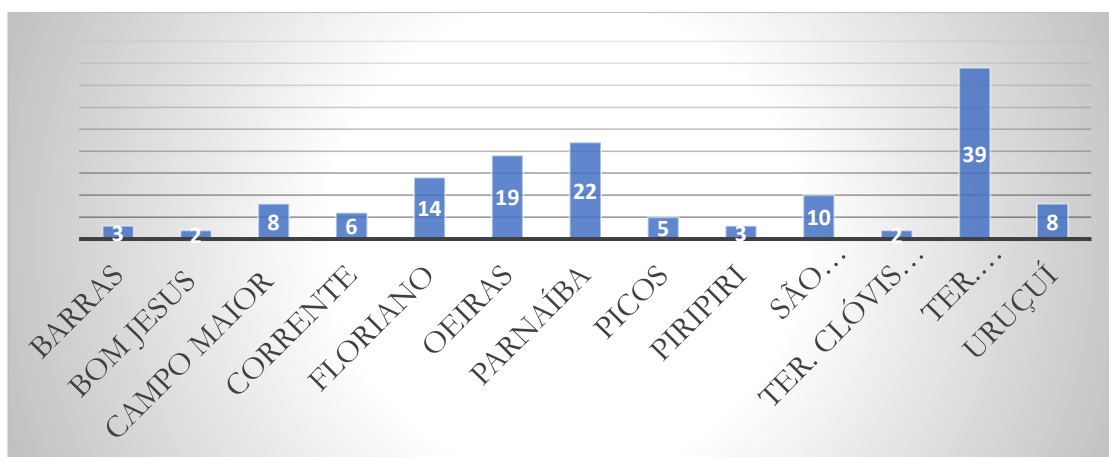
Diante do notório insucesso nessa ação, a UESPI no mês de janeiro de 2021 lança outro Edital com o mesmo propósito, oferecendo o mesmo número de vagas do anterior. Trata-se então do Edital nº 04/2021 destinado a estudantes dos cursos da Graduação da modalidade presencial, que residiam em municípios diferente do domicílio familiar. Dessa vez foram beneficiados (156) discentes distribuídos entre os *campi* de Barras (4), Bom Jesus (3), Campo Maior (10), Corrente (8), Floriano (23), Oeiras (10), Parnaíba (20), Picos (12), Piripiri (6), São Raimundo Nonato (18), Teresina Clóvis Moura (6), Teresina Torquato Neto (23) e Uruçuí (13). Diferentemente do Edital 09/2020, o de 2021 beneficiou inclusive um discente a mais que as vagas previstas em Edital.

### **Auxílio Inclusão Digital – Empréstimo de Equipamento e Auxílio Pecuniário**

Os auxílios de inclusão digital, na modalidade empréstimo de equipamentos e ajuda pecuniária se materializam a partir dos Editais 17/2020 e 20/2020, respectivamente. Estas duas chamadas públicas em caráter emergencial tinham como objetivo assegurar a inclusão digital de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que não possuíam ou tivessem baixa qualidade de acesso à Internet, bem como para aqueles que não dispunham de equipamentos para a adequada participação e acompanhamento das atividades acadêmicas não presenciais.

O Edital do auxílio para empréstimos de equipamento foi lançado no mês de setembro de 2020 disponibilizando (1.000) mil vagas entre os 12 *campi* da UESPI. O produto ofertado se tratava da cessão de equipamento tecnológico *tablet* aos discentes. Deste total foram contemplados (141) cento e quarenta e um discentes entre os *campi* da universidade. Dentre os *campi* o que mais obteve beneficiados foi o de Teresina Torquato Neto com 39, seguido de Parnaíba com 22, Oeiras 19, Floriano 14, São Raimundo 10, Campo Maior e Uruçuí com 8, Corrente 6, Barras e Piripiri 3, Bom Jesus e Teresina Clóvis Moura 2 beneficiados.

Gráfico 1 – Empréstimo de Equipamento - Beneficiados por *Campus* da UESPI

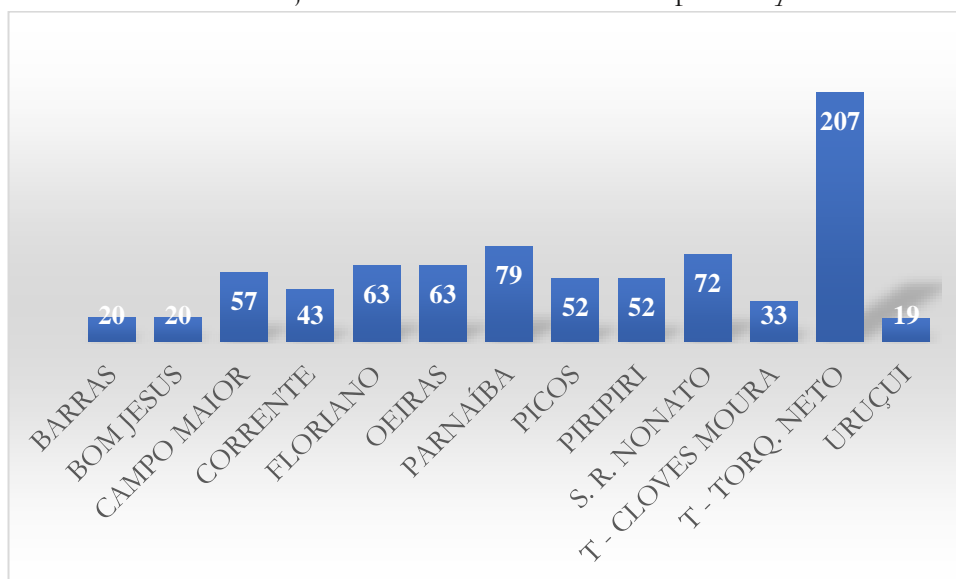


Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Evidencia-se que o número de beneficiados em todos os *campi* (141 beneficiados) foi inferior ao número ofertado em Edital (1.000), comprovando, como consequência, que o número total de alunos contemplados pela modalidade ficou muito inferior à expectativa do planejamento inicial da universidade. Não foram preenchidas 859 vagas, número bastante expressivo, pois retrata que apenas 14,1% das ofertas foram ocupadas.

No Edital da ajuda pecuniária lançado no mês de novembro de 2020 a Universidade estadual do Piauí ofertou a mesma quantidade de vagas do empréstimo de equipamentos (1.000) mil vagas entre os 12 *campi* da instituição. O valor do auxílio destinava o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) em cota única para aquisição de equipamentos. Em relação aos beneficiados, 780 discentes divididos entre os *campi* foram atendidos. O campus que teve maior número de alunos amparados por essa modalidade foi o Teresina – Torquato Neto com 207 do total de beneficiados. Destaca-se que dos *campi* fora da capital os que mais contemplaram vagas foram, respectivamente, Parnaíba (79), São Raimundo Nonato (72), Floriano e Oeiras (63), Campo Maior (57), Picos e Piriipiri (52). Com uma oferta menos expressiva houve as unidades de Corrente (43), Clóvis Moura (33), Bom Jesus e Barras (20) e Uruçuí com (19).

Gráfico 2 – Ajuda Pecuniária - Beneficiados por *Campus* da UESPI



Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Acerca da modalidade auxílio pecuniário percebe-se que o *campus* que mais beneficiou alunos foi o Teresina Torquato Neto. Evidencia-se que nessa modalidade foi contemplada uma quantidade bem maior que na modalidade de empréstimo, constatando-se que duzentas e vinte (220) vagas não foram ocupadas.

Nesse sentido, de março do ano 2020 a junho de 2021, três Editais foram publicados ofertando um total de duas mil trezentas e dez vagas (2.310). Desse total, foram contemplados (1.095) discentes entre os 12 *campi* em todo o Estado. Em contrapartida, deixaram de ser preenchidas 1.215 vagas, como pode ser observado na Tabela 1.

Tabela 1 – Oferta Assistência Estudantil/UESPI – Março de 2020 a Junho 2021

<b>Benefício</b>	<b>Oferta em Edital</b>	<b>Vagas Preenchidas</b>	<b>Vagas Não Preenchidas</b>
Edital 09/20 - Auxílio Moradia em caráter emergencial	155	18	137
Edital 04/21 - Auxílio Moradia em caráter emergencial	155	156	-
Edital 17/20 - Auxílio Inclusão Digital Empréstimo de equipamento	1.000	141	859
Edital 20/20 – Auxílio Inclusão Digital Ajuda Pecuniária	1.000	780	220
<b>Total</b>	<b>2.310</b>	<b>1.095</b>	<b>1.215</b>

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Acerca da oferta de vagas em Editais de programas com vistas à Assistência Estudantil, o provimento realizado pela UESPI pode ser considerado expressivo, pois quando comparado à quantidade total de alunos da instituição no final do ano de 2020 (11.000) onze mil, com o total de vagas disponibilizadas pelos editais no período (2.310) observa-se que houve uma expectativa de contemplar 24% dessa comunidade. Em relação aos alunos atendidos, confrontando o número efetivo dos beneficiados (1.095) com a quantidade de vagas ofertadas, evidencia-se que se contemplou apenas 47,4%, isto é, menos da metade das oportunidades disponibilizadas pela universidade, cujo percentual, se comparado ao número total de alunos, cai para menos de 10%.

Um dos focos do assistencialismo no ensino superior público estadual é a promoção da permanência. Sendo assim, é importante destacar que quanto menor a quantidade de alunos assistidos, provavelmente maiores as chances de evasão, sobretudo, na conjuntura da COVID-19.

Percebe-se que a instituição se mobilizou para o desenvolvimento de alternativas, entretanto, entende-se que pelo grau de adversidades do cenário, a ajuda deveria ampliar o rol de programas que contemplassem outros grupos vulneráveis. A deficiência na disponibilidade de recursos se reflete nos números de oferta e de beneficiados, complexificando a situação no que remete à permanência do alunado.

Nesse estudo, também foram apresentados os objetivos do Programa Nacional de Assistência Estudantil para as universidades estaduais que devem nortear as ações de suporte aos estudantes, inclusive as da Universidade Estadual do Piauí. As evidências expressam que as ações nessa instituição durante o ensino remoto vêm sendo direcionadas em consonância aos princípios propostos pelo PNAEST.

Ainda assim, torna-se interessante atentar para o contingenciamento dos recursos destinados a esta política educacional às classes mais baixas durante período pandêmico, momento no qual discentes

estão mais suscetíveis a perdas e à frustração. Essa precarização pode ser observada pela quantidade limitada para alcance de alunos em situação de vulnerabilidade numa instituição de Ensino Superior, como a UESPI. Dessa forma, entende-se que a contribuição da Assistência Estudantil neste contexto vem sendo materializada de forma tímida e com pouco fôlego institucional, funcionando muito mais como ferramenta paliativa, que supre basicamente apenas as necessidades mínimas para acesso às aulas *online* do que uma política pública eficiente de auxílio forte que vise a garantir ao estudante do ensino superior as condições plenas para a sua permanência.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer deste artigo observou-se que a Universidade Estadual do Piauí, durante o ensino remoto, vem oferecendo ações relacionadas à Assistência Estudantil a fim de contribuir para um melhor desempenho acadêmico na pandemia da COVID-19. Como principais contribuições foram identificados três programas relacionados às questões de moradia, inclusão digital dos alunos por meio de empréstimos e de auxílio em dinheiro para a compra de equipamentos que possibilitem acompanhar as aulas remotas.

Foram apresentados os fundamentos do Programa Nacional de Assistência Estudantil para as universidades estaduais, o qual dispõe sobre o desenvolvimento das intervenções acerca da Assistência Estudantil no âmbito das instituições estaduais de Ensino Superior. As ações de amparo estudantil realizadas neste contexto de ensino remoto pela UESPI evidenciam que o empenho da universidade para com os discentes tem atendido aos objetivos do PNAEST. Entretanto, observou-se que o efetivo atendimento ficou muito abaixo do número ofertado de vagas em Editais que buscavam suprir a carência no que concerne às adequações na relação ensino-aprendizagem. Durante o período dessa pesquisa identificou-se uma pequena variedade de auxílios em caráter emergencial que não contemplaram toda a dimensão de dificuldades. Contudo, é possível destacar que houve ações com vistas à permanência do discente na instituição. No que diz respeito à eficiência na promoção de tais medidas se reconhece que ocorreu baixa adesão dos estudantes quanto aos benefícios oferecidos, precisando a UESPI repensar as estratégias com vistas a reduzir a evasão.

Por meio das pesquisas documental e bibliográfica foram produzidas argumentações sobre o tema abordado, cujo estudo procurou fazer uma discussão sobre a contribuição da UESPI relacionada à Assistência Estudantil no ensino remoto, servindo como ponto de partida para novos trabalhos. Neste aspecto, tendo em vista que o *locus* da pesquisa se limitou à UESPI, sugere-se que novos estudos sejam conduzidos, contemplando uma análise mais ampla entre IES, com viés aplicado e comparativo, de forma a fomentar novas discussões e achados acerca dos grupos sociais ora pesquisados, inclusive na perspectiva de avaliar o desenho, o impacto e/os efeitos dos programas sociais da Assistência Estudantil na permanência dos discentes durante o ensino remoto.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, Júnior. O. G.; SALVADOR, E. S. Finanças, fundo público e financiamento da Seguridade Social no Brasil. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 239-248, jul./dez., 2015. DOI: 10.1590/1414-49802015180200010.

AMARAL, Aluydio. B.; MENDES, Vitor. S.; ARAÚJO, Higor. R. M. P.; SOUSA, Paulo. H. N.; PEREIRA, Vitor. S.; ARAÚJO, Lucas. P.; SANTOS, Wilo. Combate à evasão escolar por meio da

gestão de processos: um estudo de caso no IFPI Parnaíba. *Research, Society and Development*, v. 9, n. 11, p. 1-19, nov., 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i11.8670>.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Traduzido por Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BOSCHETTI, Ivanete. Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho. In.: BOSCHETTI, Ivanete. *Expropriação e direitos no capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2018.

BRASIL. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD*: distribuição de pessoas desocupadas por idade, 4º trimestre de 2020. Acesso à internet no ano 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?t=destaques>. Acesso em: 24/05/ 2021.

BRASIL. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD*: estatísticas sociais/educação. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao.html>. Acesso em: 25/05/2021.

BRASIL. Ministério da Educação – MEC. *Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, 2021*. <Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem>>. Acesso em: 13/04/2021.

BRASIL. Ministério da Educação – MEC. *Portaria nº 343, de 17 de março de 2020 – Substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação do Novo Corona-vírus – COVID-19*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em: 03/03/2021.

BRASIL. Ministério da Educação – MEC. *Portaria normativa nº 25 de 28 de dezembro de 2010 – Programa Nacional de Assistência Estudantil para as instituições de educação superior públicas estaduais - PNAEST*. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12498&Itemid=820](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12498&Itemid=820)>. Acesso em: 09/03/2021

BRASIL. INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Censo Educacional, 2019*. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/resumo\\_tecnico\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2019.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_da_educacao_superior_2019.pdf)>. Acesso em: 28/04/2021.

COUCH, Kenneth A.; FAIRLIE, Robert W.; XU, Huanan. Early Evidence of the Impacts of COVID-19 on Minority Unemployment. *Journal of Public Economics*, v. 192, n. 104287, p. 1-11, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jpubeco.2020.104287>.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. *The Sage Handbook of Qualitative Research*. 5. ed. Los Angeles, USA: Sage Publications, INC., 2017.

DIOGO, Maria. Fernanda.; RAYMUNDO, Luana. Santos.; WILHEIM, Fernanda. Ax.; ANDRADE, Silvia. Patricia. Cavalheiro.; LORENZO, Flora. Moura.; ROST, Flávia. Trento.; BARDAGI, Marlúcia. Patta. Percepções de coordenadores de curso superior sobre evasão, reprovações e estratégias preventivas. *Revista da Avaliação da Educação Superior*, Campinas, v. 21, n. 1, p. 125-151, mar., 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-40772016000100007>.

FERES, João. J.; CAMPOS, Luiz. A.; DAFLON, Verônica. T.; VENTURINI, Anna. C. *Ação afirmativa: conceito, história e debates*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018.

FRANCO, Fábio.; CASTRO, Júlio C. L.; MANZI, Ronaldo.; SAFATLE, Vladimir.; AFSHAR, Yasmin. O sujeito e a ordem do mercado: gênese teórica do neoliberalismo. In.: SAFATLE, Vladimir; SILVA JÚNIOR, Nelson; DUNKER, Christian. *Neoliberalismo: como gestão do sofrimento psíquico*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

GONTIJO, Simone. B. F.; FORTUNATO, Mariana. R.; YAMANAKA, Juliana. H. C. Política de Permanência e êxito na educação Superior: Perspectivas docentes sobre a Reprovação escolar. *EccoS – Revista Científica*. São Paulo, v. 1, n. 48, p. 431-449, jan./mar., 2019. DOI: <https://doi.org/10.5585/EccoS.n48.7845>.

IMPERATORI, Thaís. K. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, v. 2, n. 129, p. 285-303, maio/ago, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.109>.

LAGO, Tânia. M.; GONSALVES, Lina. M. Gestão das políticas de assistência estudantil: possibilidades para permanência no ensino superior. *Revista Gestão e Planejamento*. Salvador, v. 20, n. 1, p. 512-527, jan./dez., 2019. DOI: 10.21714/2178-8030gpe.v20.5806.

LEITE, Josimeire. O. *As múltiplas determinações do programa nacional de assistência estudantil: PNAES nos governos Luiz Inácio Lula da Silva*. Tese (Doutorado em Serviço Social). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2015. Disponível em: < <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/16251> >. Acesso em 10/03/2021.

LIMA, Wandison. A. S.; DAVEL, Eduardo. P. B. Implementação das políticas públicas de assistência estudantil nas IFES: a perspectiva da efetividade e suas virtudes. *Revista Gestão e Planejamento*. Salvador, v. 21, n. 1, p. 39-53, jan./dez., 2020. DOI: 10.21714/2178-8030gpe.v21.6212.

LIMA, Franciele. S.; ZAGO, Nadir. Desafios conceituais e tendências da evasão no ensino superior: a realidade de uma universidade comunitária. *Revista Internacional de Educação Superior [RIESup]*. Campinas, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 366-386, maio/ago, 2018. DOI: 10.20396/riesup.v4i2.8651587.

MARCONI, Marina. A.; LAKATOS, Eva. M. *Metodologia do trabalho científico*. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1992.

MARSHALL, Thomas. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, Karl. *A miséria da filosofia: (resposta à filosofia da miséria de Proudhon)*. Tradução Paulo Roberto Banhara. São Paulo: Lafonte, 2018.

MAY, Tim. *Pesquisa social: questões, métodos e processos*. Tradução Carlos Alberto Silveira Neto Soares. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MIGUEL, Luis. F. Desigualdades inevitáveis e restrição da democracia no pensamento elitista. In.: MIGUEL, Luis. F. *Desigualdades e democracia: o debate da teoria política*. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

MINAYO, Maria. C. S. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: Hucitec, 2013.

OLIVEIRA, Ricardo. C.; GOIS, Jackson. Motivação para permanência e êxito dos licenciandos em química no instituto federal de educação, ciência e tecnologia de São Paulo. *Revista Prática Docente*

(RPD). v. 5, n. 2, p. 999-1018, mai./ago, 2020. DOI: <https://doi.org/10.23926/RPD.2526-2149.2020.v5.n2.p999-1018.id669>.

PLATTO, Sara.; WANG, Yanqing.; ZHOU, Jinfeng.; CARAFOLI, Ernesto. History of the COVID-19 pandemic: Origin, explosion, worldwide spreading. *Biochemical and Biophysical Research Communications*. v. 538, p. 14-23, jan., 2021. DOI:10.1016/j.bbrc.2020.10.087.

POULANTZAS, Nicos. *Poder Político e Classes Sociais*. Campinas: Editora da Unicamp, 2019.

SALVADOR, Evilásio. S. *Fundo público e seguridade social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, José. M. A.; OLIVEIRA, Reinaldo. S. J. Assistência Estudantil no Instituto Federal de Sergipe: um estudo de caso no Campus Glória. *Revista Interface*. v. 24, n. 1, p. 41-64, jan./dez, 2020. Disponível em: <<https://ojs.ccsa.ufrn.br/index.php/interface/article/view/1090>>. Acesso em: 12/04/2021

SANTOS, Boaventura. S. *Pela Mão de Alice: o social e o político na Pós-modernidade*. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SANTOS, Tássia. M. Lutas de classes e perspectiva revolucionária na Tradição Marxista: notas introdutórias. In.: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. R.; LIMA, R. L. *Marxismo, política social e direitos*. São Paulo: Cortez, 2018, p. 273-297.

SILVA, Gilmar. S. J.; SANTOS, Paulo, C. F. Planejamento estratégico na política pública de assistência estudantil: uma análise de cenário na universidade federal de alagoas (UFAL) como suporte para execução do plano nacional de assistência estudantil (PNAES). *Revista Ibero-Americana de Estratégia*, v. 18, n. 4, p. 651-664, out./dez, 2019.

UESPI – Universidade Estadual do Piauí. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX. Resolução 020/2021. *A retomada do ensino na graduação de forma remota referente ao Período Especial Curricular 2020.3 e o Primeiro semestre letivo 2020.1*. Disponível em: <<https://www.uespi.br/site/?p=135793>>. Acesso em: 02/06/2021.

UESPI - Universidade Estadual do Piauí. *Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017-2021*. Disponível em: [https://www.uespi.br/site/wp-content/uploads/PDI\\_FINAL\\_GRAFICA\\_2017.pdf](https://www.uespi.br/site/wp-content/uploads/PDI_FINAL_GRAFICA_2017.pdf). Acesso em 18/06/2021.

UESPI – Universidade Estadual do Piauí. Conselho de Administração e Planejamento da Fundação Universidade Estadual do Piauí (CONAPLAN) - *Resolução 003/2020. Criação do auxílio inclusão digital, no âmbito das Políticas Públicas de Assistência Estudantil, destinado a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada*. Disponível em: <[http://www.diariooficial.pi.gov.br/diario/202009/DIARIO22\\_ad53050c7a.pdf](http://www.diariooficial.pi.gov.br/diario/202009/DIARIO22_ad53050c7a.pdf)>. Acesso em 10/05/2021.

UESPI – Universidade Estadual do Piauí. Pró Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX. *Edital Auxílio Inclusão Digital (Auxílio Pecuniário) nº 20/2020*. Disponível em: <<https://www.uespi.br/site/?p=138457>>. Acesso em 29/05/2021.

UESPI – Universidade Estadual do Piauí. Pró Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX. *Edital Auxílio Inclusão Digital (Empréstimo de Equipamento) nº 17/2020*. Disponível em: <<https://www.uespi.br/site/wp-content/uploads/2020/09/Edital-aux%C3%ADlio-conectividade.pdf>>. Acesso em 29/05/2021.

UESPI – Universidade Estadual do Piauí. Pró Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX. *Edital Auxílio Moradia em Caráter Emergencial nº 09/2020*. Disponível em: <[https://www.uespi.br/site/wp-content/uploads/2020/06/Edital\\_Auxilio\\_Moradia\\_Emergencial\\_FINALIZADO.pdf](https://www.uespi.br/site/wp-content/uploads/2020/06/Edital_Auxilio_Moradia_Emergencial_FINALIZADO.pdf)>. Acesso em 29/05/2021.

UESPI – Universidade Estadual do Piauí. Pró Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX. *Edital Auxílio Moradia em Caráter Emergencial nº 04/2021*. Disponível em: <<https://www.uespi.br/site/wp-content/uploads/2021/01/Edital-Auxilio-Moradia1.pdf>>. Acesso em 29/05/2021.

VASCONCELOS, Natália. B. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. *Ensino Em-Revista*. Uberlândia, v. 17, n. 2, p. 599-616, jul./dez, 2010.

VASCONCELOS, Natália. B. Assistência Estudantil: uma breve análise histórica. In: *FONAPRACE - Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares*. Minas Gerais: UFU-MG, p.100-111, 2012. Disponível em: < [http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/1\\_fc3b3rum-nacional-dos-prc3b3-reitores-de-assuntos-estudantis-e-comunitc3a1rios-25-anos3.pdf](http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/1_fc3b3rum-nacional-dos-prc3b3-reitores-de-assuntos-estudantis-e-comunitc3a1rios-25-anos3.pdf) >. Acesso em: 08/08/2021.

WILDER-SMITH, A. FREEDMAN, D O. Isolation, quarantine, social distancing and Community containment: pivotal role for old-style public health measures in the novel coronavirus (2019-nCoV) outbreak. *Journal of Travel Medicine*, v. 27 n. 2, p. 1-4, mar., 2020. DOI: <https://doi.org/10.1093/jtm/taaa020>.

YIN, Robert. K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. tradução: Ana Thorell; revisão técnica: Claudio Damacena. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.


## DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DOS AUTORES

Título do artigo	A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NUMA UNIVERSIDADE PÚBLICA ESTADUAL: UM ESTUDO À LUZ DAS REPERCUSSÕES DA COVID-19
Autores do artigo	✓ Diego Souza de Medeiros ✓ Jairo de Carvalho Guimarães

CONTRIBUIÇÃO	Diego	Jairo
1) Concepção, desenho e planejamento da pesquisa.	<b>X</b>	<b>X</b>
2) Coleta e processamento dos dados.	<b>X</b>	
3) Análise e interpretação dos dados.	<b>X</b>	
4) Elaboração do rascunho ou na revisão crítica do conteúdo.	<b>X</b>	<b>X</b>
5) Participação na aprovação da versão final do manuscrito.		<b>X</b>

Declaramos a aprovação da versão final do manuscrito submetido, assumindo a corresponsabilidade ética e acadêmica pela integralidade do seu conteúdo.

Teresina, 15 de dezembro de 2021.

 Documento assinado digitalmente  
 JAIRO DE CARVALHO GUIMARAES  
 Data: 15/12/2021 12:53:13-0300  
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Prof. Dr. Jairo de Carvalho Guimarães


## DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

Título do artigo	A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NUMA UNIVERSIDADE PÚBLICA ESTADUAL: UM ESTUDO À LUZ DAS REPERCUSSÕES DA COVID-19
Autores do artigo	✓ Diego Souza de Medeiros ✓ Jairo de Carvalho Guimarães

Declaro não estar submetido a qualquer tipo de conflito de interesse junto aos participantes ou a qualquer outro colaborador, direto ou indireto, para o desenvolvimento do manuscrito intitulado “A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NUMA UNIVERSIDADE PÚBLICA ESTADUAL: UM ESTUDO À LUZ DAS REPERCUSSÕES DA COVID-19”, cujos pesquisadores envolvidos são: Diego Souza de Medeiros e Jairo de Carvalho Guimarães.

Declaro, ainda, que a minha atuação como pesquisador é independente, autônoma e comprometida com o interesse precípua de defesa de direitos e a segurança do(s) participante(s) de pesquisa nos termos da Resolução 466/12 e demais diretrizes éticas em pesquisas envolvendo seres humanos.

Teresina, 15 de dezembro de 2021.

Documento assinado digitalmente  
 JAIRO DE CARVALHO GUIMARAES  
Data: 15/12/2021 12:53:55-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Prof. Dr. Jairo de Carvalho Guimarães

## Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores concordam que caso o manuscrito venha a ser aceito e postado no servidor SciELO Preprints, a retirada do mesmo se dará mediante retratação.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.